



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 3 4 / 2 0 2 3

Exonera Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador GERSON FERREIRA VARELLA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1º e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no artigo 3º, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal N° 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Júnior – Ciso;

CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, a Sra. **ANA CAROLINE AREDES REIS CRUZ**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 04 de janeiro de 2023.


DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé